



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 468/2023.  
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR  
TITULAÇÃO A SERVIDOR DESTA  
PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e considerando o Parecer Jurídico nº. 297/2023.

**RESOLVE:**

**CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, TANIA MARISE MENDONÇA OLIVEIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.626.595-\*\*, de acordo com os arts. 21 e 22, inciso I da Lei Complementar nº 150/1983- Estatuto dos Funcionários Públicos.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 07 de dezembro de 2023.

**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**IRIS ALVES DE OLIVEIRA SOUZA**  
Secretaria Municipal de Saúde

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE  
Fone: (79) 443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08